



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 017/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, de uso contínuo, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de higienização da Câmara Municipal de Trabiju, conforme relação detalhada a seguir.

II - Justificativa: A contratação visa suprir as necessidades básicas e complementares de higiene e conservação dos ambientes da Câmara Municipal, garantindo o funcionamento adequado, a segurança e a salubridade do espaço público.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Nota: Os itens listados abaixo serão adquiridos para suprir as necessidades da Câmara Municipal pelo período estimado de 1 (um) ano, sendo que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda mensal. A Câmara retirará apenas as quantidades necessárias a cada mês, de acordo com o consumo real e a necessidade do setor responsável, visando evitar desperdícios e garantir a adequada gestão de estoque.



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sabonete líquido (1L)	5	Litros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Flanela	12	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Copo descartável 50ml (cx c/ 1.000 un)	1	Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Copo descartável 180ml (cx c/ 1000 un)	2	Caixas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Saco de lixo 15L (pacote c/ 100 un)	3	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Saco de lixo 30L (pacote c/ 100 un)	3	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Saco de lixo 50L (pacote c/ 100 un)	3	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Saco de lixo 100L (pacote c/ 100 un)	3	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Vassoura	4	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Rodo	4	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Pano de chão	6	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Papel toalha (pacote c/ 2 rolos)	6	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Papel interfolha de mão (pacote)	8	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Álcool líquido 70% (1L)	3	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Álcool em gel 70% (500ml)	5	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Balde plástico preto (12L)	2	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Desinfetante (1L)	12	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Detergente neutro (500 ml)	5	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Limpador multiuso (500 ml)	5	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Esponjas de limpeza	6	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Papel higiênico (12 rolos)	6	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Odorizador de ambiente (400 ml)	4	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Mop giratório 3 em 1 (12L + 3 refis)	1	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Pano tipo perfix descartável	5	Pacotes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Água Sanitária (1L)	6	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL FINAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim () Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (X) Não. Por isso a contratação se dará pelo prazo de 1 (um) ano.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (X) Não. Não se enquadra nesta modalidade.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado o recebimento dos materiais é de 02/08/2025 a 01/08/2026.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 07 de julho de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju